

Ex = 553

CAIXA Nº
H 109
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 14/83

PROCESSO Nº 193 / 83

1ª J.C.J. - GOIÂNIA

RECLAMANTE: DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Padre Wender, Qd. 565, Lt. 12, Setor Aeroviário - Nesta.
ADVOGADO: Dr. Lery Oliveira Reis
Endereço: Rua 5, nº 23 - Centro.

TRAMITAÇÃO
10/02/83 às 13,10 hs.

Arquivado
23-02-83

RECLAMADO: COMPAV-COPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO
Endereço: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/Rua 28, nº 86, Setor Oeste.
ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO Dif. de sal., etc.

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com vinte e três documentos.

Eu, *Marcello Pena*, Diretor da Secretaria, assino este termo.
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

Domingos Antonio de Oliveira

Compav-Companhia de Pavimentação

Goiânia-Go

18.01.83

0385/83

Diferença salarial Etc.

Escrita

Lery Oliveira Reis

1ª

Audiência: Dia 10/fevereiro/1983 às 13,10 hs.

193/83

J
X

DIST. Nº 0385/83
1º J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 17/01/83
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cabo de fogo A, C.T.P.S. nº 82.987/001,

residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Wender, Qd. 565, Lt. 12, Setor Aeroviário,

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs 913, 1.721 e 5.306 de ordem respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclusória contra COMPAV - Companhia de

Pavimentação - Município de Goiânia,

sediada na Rua 28, nº 86, Setor Oeste,

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
 - 2) — Que, o Reclamante foi admitido em 01 de fevereiro de 1981;
 - 3) — Que, o Reclamante ~~for demitido~~ continua em suas atividades percebendo o salário mensal de R\$ 34.741,00;
 - 4) — Que, o reclamante em 31-01-81 foi demitido da Pavicap e admitido na COMPAV sucessora da Pavicap em em 01-02-81, com salário rebaixado, contrariando a cláusula 14 da Convenção Trabalhista em vigor;
 - 5) — Ao ser injustamente demitido da Pavicap o reclamante recebia R\$ 12.100,00 por mes e ao ser admitido na COMPAV passou a receber apenas R\$ 6.700,00 mensais;
 - 6) — Pede-se que seja reembolsado pela Compav em todas as diferenças havidas desde a sua admissão até a presente data, inclusive que seja regularizada a CTPS do reclamante com os valores atuais;
 - 7) — Pede-se também a contagem dos juros e correções legais;
 - 8) — Durante o tempo trabalhado teve as seguintes variações salariais: De 01-02 a 30-04-81= 6.700,00; de 01-05 a 30-10-81= 10.104,00; de 01-11-81 a 30-04-82= 15.847,00; de 01-05 a 30-10-82= 23.798,40; de 01-11-82 a 30-04-83= 34.741,00.
 - 9) — Pede o reembolso de R\$ 120,00 gastos com xerox, recibo em anexo.
- DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes: Pede-se sejam notificados o IAPAS e a D.R.T.

3

Diferenças salariais desde 01-02-81 Cr\$ 335.979,90
=====

x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x
x

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 335.979,90 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 07 de janeiro de 1983

pp 
O. A. B. Oliveira Reis
C.P.F. ~~043 002 5306~~ 010.670.871/87

C.P.F. n° 010.670.871/68
O.A.B. n.° 1.721
O.A.B. n.° 5.306
C.P.F. n.° 040.349.101/00

H
K

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cabo-de fogo A, CTPS. nº 82.987/001, residente nesta Capital à Rua Padre Wender, Qd. 565, Lt. 12, Setor Aeroviário,

OUTORGADOS: LERY OLIVEIRA REIS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.=GO. sob o nº 5.306 de Ordem e escritório profissional na Rua 5, nº 23 - Centro,

x

x

PODERES:

PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, interpor recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, variar de ação, sacar FGTS em estabelecimentos bancários, receber e dar quitação, endossar cheques nominais em nome do outorgante, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos à execução e de terceiros, e substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes que darei por firme e valioso e especialmente propor ação reclamatória contra a COMPAV-Prefeitura Goiânia, sediada à Rua

Goiânia, 07 de janeiro de 1983.

Tabelião de Notas **BARBOSA**
Reconheço a verdade da(s) firma(s) indiciada(s) em número de meus conhecimentos/ feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que dou fé
Goiânia, 07 JAN 1983 (GO)
em testemunha da verdade
Câmara do 1º Ofício de Notas

Domingos Antônio de Oliveira
abome Par. ↑ *Priz*

AB
V
05/02

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Dois

Instrumento de procuração: Uma

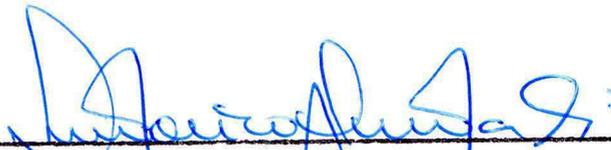
~~Folhas~~ de documentos diversos: Vinte e dois

OBS.: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 0385/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 10 de FEVEREIRO de 1983, às 13:10, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 18 de JANEIRO de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



Handwritten initials/signature in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiania

Proc. 193/83

INTIMAÇÃO Nº 342/83

Em 19 de janeiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, andar, às 13:10 horas do dia 10 do mês de fevereiro de 19 83, sob as penas da lei ~~XXXXXX~~ ~~prestar depoimento pessoal~~, no processo em que são partes: ~~XXXXXX~~ como testemunha ~~XXXXXX~~
DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA e ~~XXXXX~~ COMPAV - Cia de Pavimentação, conforme cópia anexa.

1ª JCJ-GOIÂNIA AUD.:10/02/83-Not.342/83	
IMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº
	proc.193/83
DESTINATÁRIO	
COMPAV - Cia de pavimentação	
ENDEREÇO	
Rua 28 nº 86 - S. Oeste	
CIDADE	
Nesta	
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
	<i>Milson Lopes</i>

1ª JCJ-GOIÂNIA AUD.:10/G

LAURELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPAV - Cia de pavimentação

~~A testemunha fatora poderá ser conduzida coercitivamente e multada ou presa.~~

Rua 28 nº 86 - S. Oeste

Nesta

GO

IN-2.3

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º 120 de 01 de 19 83
Goiania, 10 de 01 de 19 83
M. Junqueira
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 10 de 07 de 1955

Diretor de Secretaria Marcello Pena

JUNTOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J. C. J. — Goiânia-Go.

RECEBIDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 193 / 83.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 1.983,
às 13:10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por DOMINGOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
contra COMPAV COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
relativa a diferença de salário, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o reclamante, foi sua reclamação arquivada
na forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$ 9.888,00, cal-
culados sobre o valor do pedido. (335.979,90).

Encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. -- Goiânia-GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 875/83

Em 11 / fevereiro / 19 83

ASSUNTO: Vista do processo <u>1ª JCJ 193/83</u>
Recte. - <u>DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA</u>
Recdo. - <u>COMPAV CIA DE PAVIMENTAÇÃO MUN DE GOIÂNIA</u>

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - - Impugnar os embargos ã penhora ou ã execução
- 06 - - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - - Manifestar sobre o pedido de liquidação (côpia anexa)
- 08 - - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (côpia anexa)
- 09 - - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- ~~xxxxxxx~~ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$~~9.888,00~~
CR\$9.888,00, sob as penas da lei.
- 15 - - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (côpia anexa)
- 16 - - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

INT. 875/83

DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA PADRE WENDER, Qd. 565-It. 12-S. Anoveriana

NESTA

CERTIDÃO

esta o data foi expedida a
responsabilidade supra através do registro
Postal nº Jud. 5/Recdo
de 17 de 02 de 19 83

Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em anexo
Aos *20* de *02* de *1983* - *S: 112*

Diretor de Secretaria

JUNTOS

P
LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª JCJ de Goiânia - GO.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

J.

Indefiro.

Providencie o recte. o documento hábil junta à DRT.

Int. *Dijo, els.*
Go, 24-fev-1983.

DOMINGOS ANTONIO DE OLIVEIRA, autor da ação reclamationária proposta em desfavor da COMPAV-Companhia de Pavimentação, cujos autos de nº 0192/83, tramitam perante esta douta Junta, respeitosamente vem à digna presença de V. Excia., através do advogado abaixo-assinado, m. nos autos, com o fim de pedir isenção das custas a que foi condenado no processo de ação Reclamatória de nº 0192/83 e que foram arquivados por esta douta Junta em 10-02-83.

Tendo em vista o exposto e que o reclamante sem condições de pagar as custas a que foi condenado, em virtude do baixo salário que percebe, conforme xerox da CTPS anexo, pede-se seja lhe isentas as custas do processo e desentranhamento dos documentos do processo supra afim de que possa reiniciar a ação iniciada.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Goiânia, 22 de fevereiro de 1983

PP

Domingos Antonio de Oliveira
O.A.B.-GO. 5.306

CPF- 040349101/00

Recibo em 28/2/83

Ceryllivera

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos 28 de 02 de 19 83-2080

Diretor de Secretaria

RICONCLUSOS

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Depois a mesma
requerida a fls. 17.

E - 28/02/83

RSMT

Em tempo: depois

também a distribuída
neste requerido

E - 28/02/83

RSMT

CERTIDÃO

CERTIFICO que os docs de fls. 05 a 12 foram
desentenhados, também das fls. 18
(03) Greis docs. e o proc. de re sus fls.
renumeradas

Colônia, 01 / 03 / 83-35712

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

recebidos docs de fls. 5 a 12 e os (3 docs) de
Fls 18.

jo 1º/3/83

Ceryllivera

8
Jo

CONCLUSÃO

Folha de ...

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(03) 625 documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s)
Em 24/02/83

Secretor de Secretaria

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 01 de 03 de 1.983-3-12

P

Diretor de Secretaria
LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

X

Diretor de Secretaria
LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Handwritten signature]

Juiz Presidente